

DECRETO Nº 2.408, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.771, de 14 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 190.900,00 (cento e noventa mil e novecentos reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

03.01.04.122.0002.2011 MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.1.90.16.0000 – 283 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 4.000,00
Recurso 0001 – Livre
04.01.04.123.0002.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EMPENHOS
3.3.1.90.16.0000 – 46954 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 2.500,00
Recurso 0001 – Livre
06.01.04.122.0002.2021 MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.
3.3.1.90.16.0000 – 321 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 22.000,00
Recurso 0001 – Livre
07.02.12.361.0014.2046 MANUT DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL
3.3.1.90.13.0000 – 47192 Obrigações Patronais.....R\$ 42.000,00
Recurso 0020 – MDE
07.02.12.365.0013.2043 MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA C. MARIANI
3.3.1.90.11.0000 – 603 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 50.000,00
Recurso 0020 – MDE
07.02.12.365.0013.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAS
3.3.1.90.11.0000 – 575 Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil R\$ 2.000,00
Recurso 0020 – MDE
07.03.12.361.0014.2060 MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (60%)
3.3.1.90.16.0000 – 47073 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 8.000,00
Recurso 0031 – FUNDEB
07.03.12.365.0013.2051 MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA I. C. M (60%)
3.3.1.90.11.0000 – 47287 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 27.000,00
Recurso 0031 – FUNDEB
08.01.10.301.0018.2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE
3.3.1.90.16.0000 – 655 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 15.000,00
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

08.02.10.301.0018.2079 MANUT. DAS EQUIP DE AGENTES COMUM. DE SAÚDE
3.3.1.90.11.0000 – 559 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.000,00
Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica
09.01.08.244.0017.2107 MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DA ASSIST. SOCIAL
3.3.1.90.13.0000 – 47159 Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal de Assistência Social
10.01.20.122.0002.2121 MAN. DA SEC. DA AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.1.90.16.0000 – 47100 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 9.900,00
Recurso 0001 – Livre
TOTAL.....R\$ 190.900,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

03.03.04.122.0002.2013 MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIR. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
3.3.1.90.13.0000 – 455 Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00
Recurso 0001 – Livre
04.01.04.123.0002.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA
3.3.1.90.13.0000 – 767 Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00
Recurso 0001 – Livre
06.01.04.122.0002.2021 MANUT DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
3.3.1.90.13.0000 – 424 Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00
Recurso 1 – Livre
07.02.12.361.0014.2046 MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DA REDE MUNIC.
3.3.1.90.04.0000 – 569 Contratação por Tempo Determinado R\$ 42.000,00
Recurso 0020 – MDE
07.02.12.365.0013.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM CRECHE
3.3.1.90.04.0000 – 553 Contratação por Tempo Determinado R\$ 22.500,00
Recurso 0020 – MDE
07.02.12.367.0015.2049 MANUTUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “POSSO VIVER”
3.3.1.90.04.0000 – 47068 Contratação por Tempo Determinado R\$ 29.500,00
Recurso 0020 – MDE
07.03.12.361.0014.2060 MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (60%)
3.3.1.90.04.0000 – 416 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 27.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 47284 Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00
SUBTOTAL R\$ 35.000,00
Recurso 0031 – FUNDEB
08.01.10.301.0018.2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE
3.3.1.91.13.0000 – 47124 Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPs
08.02.10.301.0018.2079 MANUT. DAS EQUIP DE AGENTES COMUM. DE SAÚDE
3.3.1.91.13.0000 – 568 Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00
Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica

09.01.08.244.0017.2107 MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DA ASSIST. SOCIAL
3.3.1.90.04.0000 – 681 Contratação por Tempo Determinado R\$ 1.500,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal de Assistência Social
10.01.20.122.0002.2121 MANUT. DA SEC. DA AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.1.90.04.0000 – 47097 Contratação por Tempo Determinado R\$ 9.900,00
Recurso 0001 – Livre
TOTAL..... R\$ 190.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 1º de setembro de 2022.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

FELIPE FACCO LAGO
Responsável Pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração